



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**PORTARIA Nº 0228/2022**

**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências.*

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

*CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Davinópolis - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 021/1997 de 08 de dezembro de 1997 conjugado as alterações das Leis Municipais nº 101/2007 e 220/2014 em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, ficando reestruturado de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 344/2021.*

*CONSIDERANDO a eleição e/ou indicação dos respectivos segmentos de representantes,*

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o **mandato de 4 (quatro) anos, sendo o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026**, conforme as indicações dos respectivos seguimentos:

I. representantes do Poder Executivo:

- a) titular: THAÍS CRISTINA DE SOUSA PEREIRA DOS SANTOS
- b) suplente: VALDENILDE DE SANTANA DE ARAÚJO
- c) titular: ALYANA RUSSELYA NASCIMENTO
- d) suplente: FRANCISCA CARVALHO CAVALCANTE

II. representante dos professores da educação básica pública do Município:

- a) titular: ANTÔNIA ELINARDA DA SILVA
- b) suplente: ANTÔNIA NEIDE ALVES MOARES DA SILVA

III. representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

- a) titular: DESUSDUÁ GOMES DE ALMEIDA
- b) suplente: FABIANA MISTTY DE OLIVEIRA CARVALHO

IV. representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

- a) titular: JOSENILDA BARBOSA LIMA
- b) suplente: ANTONILDA MELO DE SOUSA

V. representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

- a) titular: VALTEIDE PEREIRA MORAES LIMA
- b) suplente: VAGNO SILVA OLIVIERA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

- c) titular: ADRIANA SILVA ANDRADE
- d) suplente: DEJANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

VI. representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

- a) titular: LUCIANO FLORÊNCIO DE SOUSA
- b) suplente: MELISSA COSTA DA SILVA
- c) titular: LIANNY CONCEIÇÃO DA SILVA
- d) suplente: NIELY LIMA DE SOUSA

VII. representante do Conselho Municipal de Educação- CME:

- a) titular: OZANILDO PINHEIRO SOUSA
- b) suplente: MARIANA DE SOUSA SILVA

VIII. representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares:

- a) titular: IVANI CHAVES DA SILVA SANTOS
- b) suplente: NUBIA ALVES DA SILVA CARVALHO

IX. representantes de organizações da sociedade civil:

- a) titular: JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
- b) suplente: PAULO LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO
- c) titular: RAIMUNDO TRAJANO DA SILVA
- d) suplente: LARISSA DOS SANTOS

X. representante das escolas do campo:

- a) titular: EDUARDO BALBINO DE ARAÚJO
- b) suplente: MIRANILDES SILVA VELOSO DE SOUSA

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 20 de dezembro de 2022.**

  
**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS**

Prefeito Municipal.

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.